

EDITAL Nº 32/76

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 808
de 07 de dezembro de 1.976

"Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na seção de Orçamento e Finanças um Crédito Adicional, especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento, no exercício, de juros de empréstimo contraído junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., para obras de pavimentação.

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro apurado no exercício de 1975.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 07 de dezembro de 1.976


JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO DE MATOS
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO